



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 99/GR/UFFS/2021, DE 2 DE MARÇO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DISPENSAR a servidora SHEILA FLORCZAK ALMEIDA, Assistente em Administração, Siape nº 1940742, da função de Chefe do Setor de Assuntos Estudantis, do *Campus* Cerro Largo, Código FG-4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, função para a qual havia sido designada pela Portaria nº 1512/GR/UFFS/2013, de 11 de outubro de 2013, publicada no DOU subsequente.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor